



LEI Nº 4629/2023

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

06/10/23

Edição 803 / 23

*“Denomina logradouro público como Estrada
Antônio Domingues de Moraes.”*

DE AUTORIA DO VEREADOR Alexandre Aparecido Godoi - PSD

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada “Estrada Antônio Domingues de Moraes” via localizada no Bairro Serra do Moquém, com aproximadamente 438,07 metros, com início: - 22.673873876332404, -46.52443445912027, e fim: -22.674839088482422, -46.52066863802064, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de outubro de 2023

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro
Administrativo**

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica



ANEXO ÚNICO

